



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº **019/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA BÁSICA DE CULINÁRIA.

Fornecedor: NOELI ALICE VANZELLA - CNPJ: 03.045.592/0001-56					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	48	H	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CULINÁRIA BÁSICA	R\$ 212,50	R\$ 10.200,00

DOTAÇÃO:

Projeto	1013 – IMPLANTAR, AMPLIAR, TRATAR E DISTRIBUIR REDE ÁGUA E ESGOTO
Despesa	3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Lei 14.133/2021)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica NOELI ALICE VANZELLA - CNPJ: 03.045.592/0001-56, fundamenta-se, pois, a empresa apresentou o menor preço para a realização do serviço, conforme coleta de preços em anexo ao processo.

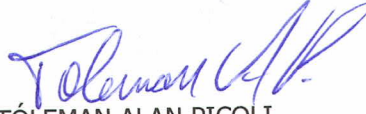
Cabe ressaltar que a primeira colocada no momento inicial, desistiu da prestação do serviço devido à incompatibilidade de horários. Dessa forma, foi passado para a segunda colocada.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de serviços de terceiros para realização de oficina básica de culinária, o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, encontra-se dentro do preço de mercado, comparado com os outros orçamentos trazidos pelo Departamento de Compras.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 06 de março de 2024.


TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado

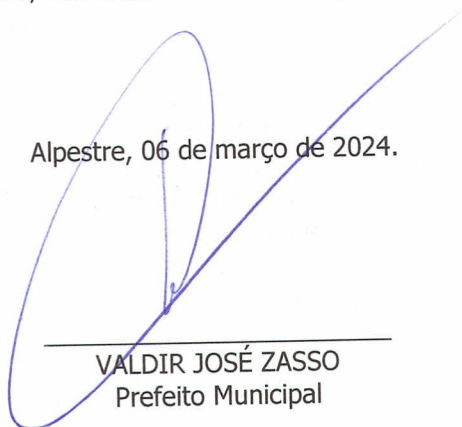


Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA BÁSICA DE CULINÁRIA, com a empresa contratada NOELI ALICE VANZELLA - CNPJ: 03.045.592/0001-56, no valor total de R\$ 10.200,00, com base no Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 19/2024, Dispensa de Licitação nº 05/2024.

Alpestre, 06 de março de 2024.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal